DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-Feira, 09 de Novembro de 2022 - Edição nº 1055

SUMÁRIO

- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 06/2021 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2021.

- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 330/2021 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 25/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6B5C62DDF5-31751CF378-6CB80BAAB9-7B21C11299

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 06/2021 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO N°20/2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA ME, inscrito no CNPJ: 06.235.277/0001-80, endereço Praça da Bíblia, Bairro centro, nº 17 Ipupiara - Bahia, CEP 47.590-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 06/2021, passando a viger até a data de 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1°, III, da Lei 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA SEGUNDA - VIGENCIA).**

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02300-Secretária de Administração;
Programa de Trabalho; 04.122.0003 - 2006 — Manutenção da Sec. De Administração;
Fonte; 0100.000;
Unidade Gestora; 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer:
Ação; 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;
Fonte: 0101.001;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 0119,019;
Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais, Fonte:0101.001
Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde – Recursos Prorpios;
Fonte: 0102.002;
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Familia;
Fonte: 0114.014;
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2051 - OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE (ESTADO/UNIÃO)
Fonte; 0114.014;
Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;
Fonte: 0100.000;
Unidade Gestora: 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2042 - Manutenção do Programa Bolsa Familia;
Fonte: 01142.042
Programa de Trabalho: 08.241.0005 – 2046 – CRAS/PAIF;
Fonte: 0129.029
Programa de Trabalho: 08.241.0005-2050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social;
Fonte: 0129,029;
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2044 - Manutenção De Outros Programas da FNAS;
Fonte: 0129.029
Elemento da Despesa:
33.90.30.00.00 – Material de Consumo;

VIGENCIA: DE 08/11/2022 ATE 31/12/2022.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 330/2021 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 25/2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

ATENOR ALVES BESSA – ME, inscrita no CNPJ sob n° 16.349.334/0001-05, com sede na Rua Gentio do Ouro, nº 10, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia.

OBJETO: Acrescentar a percentagem de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) na (**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO),** do contrato de n° 330/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Conformidade do artigo 65, Parágrafo II, Letra "d", inc. § 1º, da Lei n° 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO).**

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02500- Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;
Programa de Trabalho: 28.366.0007 - 2014 - Manutenção da Merenda Escolar – PNAE
Fonte: 0115.015
Fonte: 0100.000
Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;
Programa de Trabalho: 10.302,0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;
Fonte:0102.002

VIGENCIA: DE 06/12/2021 ATE 06/12/2022.